

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 042/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 042/2026 de 22 de abril
de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA
CARVALHO, ocupante do cargo de VEREADORA, inscrito no CPF
sob o nº 970.093.424-15, a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº
1.198/2017, para participar do Governança, no dia 23 de abril de
2026 em Cabedelo/PB, com o tema: Três caminhos, três forças e
três universo feminino, Empreendedorismo, tecnologia e política.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 22 de abril de 2026.

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 15333433

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2026.
EDIÇÃO 2389. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>